



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**  
CNPJ 41.522.293/0001-54  
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com  
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro  
**CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI**



**DECRETO Nº 019/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026.**

*“Dispõe sobre a cedência de servidores públicos para integrar a equipe multidisciplinar que prestará serviço no Complexo de Assistência Jurídica ao Cidadão José João Fialho, conforme a Lei Municipal de nº 213, de 04 de abril de 2022.*”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94 da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal de nº 213, de 04 de abril de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ceder, com ônus para o órgão de origem, a servidora pública municipal, **GLENDA MARIA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob n.º \*09.8\*\*.873-\*\* e RG de n.º 3\*403\*\* SSP/PI, advogada inscrita nos quadros da OAB/PI sob o n.º 21.213, vinculada originalmente à Procuradoria Geral do Município, ocupando o cargo de Assistente Técnica, para exercer a função de advogada junto ao Complexo de Assistência Jurídica ao Cidadão José João Fialho.

**Art. 2º** - Ceder, com ônus para o órgão de origem, o servidor público municipal, **PEDRO HENRIQUE DE ARAÚJO FERREIRA**, portador do CPF nº \*\*\*.065.083-\*\* e RG nº \*.899.5\*\* SSP/PI, advogado inscrito nos quadros da OAB/PI sob o n.º 26.465, vinculado originalmente à Procuradoria Geral do Município, ocupando o cargo de Assistente Técnico, para exercer a função de advogado junto ao Complexo de Assistência Jurídica ao Cidadão José João Fialho.

**Art. 3º** - Ceder, com ônus para o órgão de origem, a servidora pública municipal, **MAÍSA DOMITILIA FIALHO ALENCAR**, portadora do CPF de nº \*\*\*.965.493-\*\* e RG de nº \*\*8978\* Assistente Social, inscrita no CRESS/PI 4603 – 22 Região, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, para exercer simultaneamente a mesma função junto ao Complexo de Assistência Jurídica ao Cidadão José João Fialho, considerando sua disponibilidade de carga horária.

**Art. 4º** - Ceder com ônus para o órgão de origem, o servidor público municipal, **EMERSON DE SOUSA GALVÃO SILVA**, inscrito no CPF de nº



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

**CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI**



\*\*\*.086.753-\*\*, portador do RG de nº \*\*5646\*, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, ocupando o cargo de Auxiliar Administrativo, para no exercício de suas funções emitir folha resumo do Cadastro Único dos assistidos da Assistência jurídica Gratuita, na própria Secretaria Municipal que é lotado.

**Art. 4º** - Ceder, com ônus para o órgão de origem, a servidora pública municipal, **ERIBETÂNIA MARIA CARVALHO SOUZA**, portadora do CPF de nº \*\*\*.388.833.\*\* e RG de nº \*\*4987\* SSP/PI, Psicóloga, inscrita no CRP 21/04015, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer simultaneamente a mesma função junto ao Complexo de Assistência Jurídica ao Cidadão José João Fialho, considerando sua disponibilidade de carga horária.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 11 DE MARÇO DE 2026.**

**Douglas Filipe Sousa Gonçalves**  
Prefeito Municipal